



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 042 /2011

Florianópolis, 02 de março de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a):

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia da correspondência anexa, subscrita pelo Exmo. Sr. Ministro Massami Uyeda, Presidente da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, para conhecimento e providências que entender necessárias.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Solon d'Eça Neves', written in a cursive style.

Desembargador Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

170095

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<TLG. JCD2S-1336/2011 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (ACA) 24/02/11
SEGUNDA SEÇÃO 24/02/2011

.2010/0113066-5

RCL 4374/MS

RECLAMANTE: EDSON MORAIS DA CRUZ;
RECLAMADO : SEGUNDA TURMA RECURSAL MISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL;
INTERESSADO : NEIDE ROZENDO GOMES;

COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE A SEGUNDA SEÇÃO DESTE TRIBUNAL, EM SESSÃO REALIZADA DIA 23/02/2011, JULGANDO A RCL 4.374/MS (NÚMERO DE ORIGEM 20088102076 / 105060021674), RELATOR, MINISTRO SIDNEI BENETI, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: A SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA AFASTAR A PENHORA DE BENS MENCIONADOS NO VOTO E REVOGOU, POR CONSEQUÊNCIA, A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, NOS QUAIS TENHA SIDO ESTABELECIDO A MESMA CONTROVÉRSIA DOS PRESENTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR. ATENCIOSAS SAUDAÇÕES. MINISTRO MASSAMI UYEDA,

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA 24/02/2011 12:30 05/178

Postado via INTERNET, em 24/02/2011 às 19:18.

Expeça-se Ofício-Circular.
Em. 02/03/2011.



Des. Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO	EXMO (A) . SR (A) . DESEMBARGADOR (A) CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TJ/SC RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208 CENTRO 88020-901 - Florianópolis/SC

NÚMERO DO TELEGRAMA ME218834717BR 32820



TL4H

(1/2)

PE 25/02 12:00


CONTEÚDO DA MENSAGEM

<PRESIDENTE DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: TELEFONES/FAX: (61)3319-
 8000(CENTRAL)/ (61)3319-8410/8411(INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS)/
 (61)3319-8242/8243(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/ (61)3319-8700/8194/
 8195(FAX)/ E-MAIL: PROTOCOLO.JUDICIAL@STJ.JUS.BR / SITE: WWW.STJ.JUS.
 BR>>

Postado via INTERNET, em 24/02/2011 às 19:18.

Folha 2 de 2

DOBRAR

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado 2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido 3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado 4 <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou:..... 5 <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO EXMO(A). SR(A). DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TJ/SC RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208 CENTRO 88020-901 - Florianópolis/SC	NÚMERO DO TELEGRAMA ME218834717BR 32820  TL4H (2/2)

PE 25/02 12:00